



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 175/2013

Protocolo N° 268/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Data: 23/05/2013 - Hora: 14:40:47

Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Genérosa

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal e a Diretoria de Educação, as providências necessárias no sentido de realizar com urgência ações de adequação e melhoria no serviço prestado no transporte escolar municipal, seguem sugestões propostas:

- criar cargo “monitor de transporte escolar”;
- realização de concurso público para contratação de monitores;
- treinamento inicial e contínuo para equipe de trabalho do transporte escolar municipal: motoristas, monitores, funcionários que estiverem realizando o serviço de monitor;
- contratação emergencial pela frente de trabalho de servidores ou remanejamento de funcionários, para desempenhar papel dos monitores, até regularização através da efetivação no concurso público.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal escopo garantir a segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar em nosso município.

Atualmente, principalmente nos ônibus, somente os motoristas realizam as operações de embarque e desembarque de alunos, além de ter que monitorar e organizar durante o trajeto o comportamento dos alunos.

Dessa forma, a disponibilidade de monitores para acompanhar os trajetos é uma forma de garantir a segurança e bem-estar de todos.

Outrora, é de extrema necessidade a criação do cargo de monitor de transporte escolar (segue em anexo sugestão para atribuições da função) e em seguida a realização de concurso público para contratação efetivas de monitores, devidamente incluindo treinamentos para toda a equipe responsável pelo transporte escolar que exerça atualmente a função e para o novo cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Maria Alves dos Santos".

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia,	<u>27/maio/2013</u>
Presidente	

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Atribuições do cargo:

- * cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar
- *acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- * verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- * controlar o comportamento e orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela ;
- * zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
- * identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; * ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- * verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
- * verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- * conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares;
- * ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.
- * conferir saída de todos os alunos antes da guarda do veículo;
- * orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar;
- * cumprimento de horários;
- * ouvir reclamações, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
- * contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato;
- * cumprir horário nas escolas municipais, designadas pela secretaria municipal de educação, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado, desenvolvendo atividades estabelecidas pela direção da escola;
- * executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.